



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CPL/PMC

Aos **vinte e seis dias**, do mês de **abril**, do ano de **dois mil e dezoito**, às **nove horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**, designado pela **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **JULIANA DUARTE BAVOROSKI** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2018**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Combustíveis e Lubrificantes**, constante no **Processo Administrativo nº 026/2018-PMC**.

O Pregoeiro, às **nove horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicados no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

Foi verificado que a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** se enquadra na situação de **Microempresa-ME**.

Foi verificado que a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA** não se enquadra na situação de **Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI**.

O Pregoeiro solicitou à empresa que, mediante chamada, entregasse seu envelope de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados o envelope de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio a Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Item	AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
01	3,63	NÃO COTADO
02	3,69	NÃO COTADO
03	4,58	NÃO COTADO
04	295,67	295,60
05	18,00	17,50
06	18,67	18,50
07	23,00	22,50
08	21,33	21,30
09	362,33	362,30
10	18,83	18,80
11	229,33	229,30

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA habilitada e vencedora do ITEM 01**.

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA habilitada e vencedora do ITEM 02**.

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA habilitada e vencedora do ITEM 03**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CPL/PMC

Considerando que só houve participação **exclusiva** da empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 04.**

Considerando que só houve participação **exclusiva** da empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 05.**

Considerando que só houve participação **exclusiva** da empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 06.**

Considerando que só houve participação **exclusiva** da empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 07.**

Considerando que só houve participação **exclusiva** da empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 08.**

Considerando que só houve participação **exclusiva** da empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 09.**

Considerando que só houve participação **exclusiva** da empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 10.**

Considerando que só houve participação **exclusiva** da empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 11.**

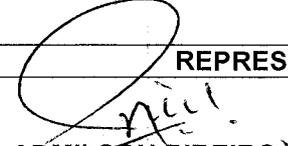


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CPL/PMC

Concedeu-se ao licitante presente, espaço para alegações quanto a recursos, não manifestou interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRICIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
 DANIEL ESTEVES GUIMARÃES	Pregoeiro
 JULIANA DUARTE BAVOROSKI	Membro da Equipe de Apoio
 PATRICIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA	 ADMILSON RIBEIRO
BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	 GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CPL/PMC

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA	 ADMILSON RIBEIRO
BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	 GUSTAVO JOSÉ FÁRIAS DA SILVA